



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 612/2025

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM CEMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL), PARA ATENDER A REGIÃO DA ZONA LESTE NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Educação **versando sobre a necessidade de construção de um Cemeis (Centro Municipal de Educação Infantil), para atender a região da Zona Leste, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o município de Sorriso (MT) vem apresentando um crescimento populacional acelerado, o que impacta diretamente na demanda por serviços públicos essenciais, especialmente na educação infantil;

Considerando que, segundo reportagem publicada pelo G1 MT em 18 de julho de 2024, Sorriso registrou 113,9 casos por 100 mil habitantes, o que reforça a necessidade urgente de ampliar políticas públicas voltadas à proteção e ao cuidado da primeira infância;

Considerando que a construção de um novo CEMEIs na Zona Leste é indispensável para garantir o acolhimento, o desenvolvimento e a proteção das crianças em idade de educação infantil, especialmente nos primeiros anos de vida, fase essencial para a formação cognitiva, emocional e social;

Considerando que tal unidade atenderá não apenas as famílias da Zona Leste, mas também de bairros adjacentes, contribuindo significativamente para a redução da fila de espera por vagas na rede municipal de ensino infantil;

Considerando que a grande maioria dos pais e mães de nossa cidade precisam trabalhar para garantir o sustento familiar e muitas vezes não possuem com quem deixar seus filhos pequenos durante o horário de trabalho;

Considerando que esta é uma reivindicação legítima da comunidade local, que há muito tempo solicita a construção de mais unidades de Cemeis, a fim de garantir um espaço seguro, educativo e acolhedor para suas crianças;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

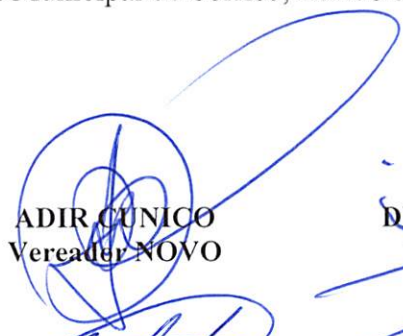
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

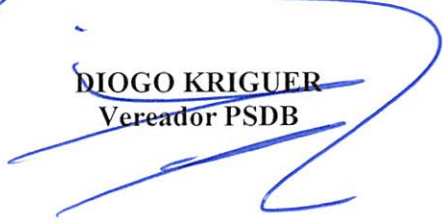
Considerando que os Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) são espaços fundamentais de aprendizagem, cuidado, socialização e desenvolvimento, além de representarem apoio direto às famílias, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade;

Considerando que investir em educação infantil é investir no futuro da cidade, promovendo cidadania, igualdade de oportunidades e inclusão social desde os primeiros anos de vida.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL